Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 213, 07 DE ABRIL DE 2025.

Requeiro o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe ofício ao Governo do Estado de Minas Gerais, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao DNIT, pedindo uma intervenção urgente para a construção de uma área de escape na Serra da Santa, em Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, para que encaminhe ofício ao Governo do Estado de Minas Gerais, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), solicitando uma intervenção urgente e a adoção de providências para a construção de uma área de escape na Serra da Santa, em Itabirito/MG. Tal medida visa à união de esforços entre os órgãos competentes, à agilidade na implementação das medidas de segurança, à prevenção de acidentes fatais e à proteção da vida humana.

JUSTIFICAÇÃO

A Serra da Santa, localizada em Itabirito/MG, é um trecho de intenso tráfego, especialmente de veículos pesados. A construção de uma área de escape é uma necessidade urgente, dada a alta incidência de acidentes fatais na região. A falta de uma estrutura adequada para a frenagem de veículos que possam perder o controle representa um risco significativo para motoristas, passageiros e pedestres. Portanto, a solicitação de intervenção junto aos órgãos competentes é fundamental para garantir a segurança viária e a proteção da vida humana. A união de esforços entre o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa e o DNIT são essenciais para a implementação rápida e eficaz das medidas necessárias, contribuindo assim para a redução de tragédias e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.04.04 14:12:19 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

DEFERIDO
EM 07/04/25
PRESIDENTE